

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

#### Estado de Goiás

# CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE Nº 05/2021 3º RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que ao final assina, torna pública a relação dos profissionais (pessoas físicas e jurídicas) que foram habilitados/credenciados até a presente data:

Art. 1 0. Com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal no 8.666/93, bem como na Resolução Normativa NO 17/98, nas Instruções Normativas Nº 007/2016 e Nº 001/2017, conforme prescreve o parecer jurídico, DECLARAR a inexigibilidade de licitação para a contratação das pessoas físicas/jurídicas abaixo listadas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2022.

01	Nivia Maria Lourenço Santos	Técnica de	01/02/2022	Credenciado(a)
		enfermagem		
02	Clínica Médica Souza Filho	Médico (a)	01/02/2022	Credenciado(a)
	EIRELI-ME			

Art. 20. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal no 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Corumbaíba, Estado de Goiás, aos 01 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:	
Fabrício Silva de Deus	Victor Carneiro do Carmo
Presidente da CPL	Membro
Matheus Pereira Godoi	
Membro	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

## Estado de Goiás